



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 532/2026

PROJETO DE LEI Nº 89/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei visa assegurar aos usuários da rede municipal de saúde o acesso digital ao agendamento de consultas e exames clínicos, bem como ao acompanhamento de agendamentos, histórico de atendimentos e resultados de exames, quando disponíveis, por meio de sítio eletrônico ou aplicativo oficial do Poder Executivo, mediante login e senha individual previamente cadastrados.

Após análise e em consonância com o parecer da Procuradoria Legislativa, esta Comissão manifesta-se favorável ao prosseguimento da matéria, por tratar de tema afeto à saúde pública e ao direito de acesso à informação, inserido no âmbito do interesse local, não sujeito à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, configurando hipótese de iniciativa legislativa concorrente.

Ressalva-se a conveniência de que a norma produza efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027, a fim de assegurar sua adequada implementação, em observância aos princípios da segurança jurídica e da eficiência administrativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2026

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

